



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE BELÉM**  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE BELÉM/AL.

A Senhora Prefeita do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, Ana Paula Antero Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. José Quirino Filho, ex-vereador e servidor municipal aposentado, no dia 05 de outubro de 2023 e os seus serviços prestados ao Município;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Belenense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e a sua dedicação contribuíram durante anos com o bem-estar da sociedade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no Município de Belém/AL, a partir desta data.

**Art. 2º.** Excluem-se deste Decreto, necessariamente, os serviços essenciais e indispensáveis à população, cujas atividades não podem sofrer interrupção na continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/AL, 05 de outubro de 2023.

**ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA**  
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 05 de outubro de 2023 e publicado no mural desta Prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO EM

05 / 10 / 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL